



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N. °15/2025

JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 17 de julho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o pavilhão e equipamento ao Sr.º Marcelo Soares para realização de eventos no dia 6 de setembro; -----

- Oferta de trofeu à Festa do Avante no valor de 50,00 €. -----

Sines, 21 de julho de 2025.

O Presidente,

Joaquim António Lopes Serrão